

**(\* Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.**

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### LEI COMPLEMENTAR Nº 279, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, para os exercícios de 2021 e 2022.

**Publicada no Diário Oficial nº 10.356, de 21 de dezembro de 2020, páginas 3 e 4.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, para os exercícios de 2021 e 2022, é fixado em 3.732 (três mil, setecentos e trinta e dois) integrantes, distribuídos nos postos e nas graduações dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares e de Praças Bombeiros Militares, na forma do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 279, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

### QUADROS DE EFETIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Tabela A - Oficiais Bombeiros Militares

POSTOS \ QUADROS	QOBM	QAOBM	QOSBM	QOEBM	TOTAL
CORONEL	15	-	-	-	15
TENENTE CORONEL	31	-	1	1	33
MAJOR	45	3	2	4	54
CAPITÃO	53	11	3	6	73
PRIMEIRO TENENTE	65	21	6	13	105
SEGUNDO TENENTE	82	30	12	22	146
<b>TOTAL</b>	<b>291</b>	<b>65</b>	<b>24</b>	<b>46</b>	<b>426</b>

#### LEGENDA:

QOBM = Quadro de Oficial Combatente Bombeiro-Militar;

QAOBM = Quadro Auxiliar de Oficial Bombeiro-Militar;

QOSBM = Quadro de Oficial de Saúde Bombeiro-Militar;

QOEBM = Quadro de Oficial Especialista Bombeiro-Militar.

Tabela B - Praças Bombeiros Militares

GRADUAÇÕES \ QUALIFICAÇÕES	QBMP-1.a	QBMP-1.b	QBMP-2	TOTAL
SUBTENENTE	80	22	3	105
PRIMEIRO-SARGENTO	138	81	6	225
SEGUNDO-SARGENTO	258	140	11	409
TERCEIRO-SARGENTO	358	188	13	559
CABO	541	250	10	801
SOLDADO	1.023	179	5	1.207
<b>TOTAL</b>	<b>2.398</b>	<b>860</b>	<b>48</b>	<b>3.306</b>

#### LEGENDA :

QBMP-1.a = Qualificação Bombeiro Militar Particular - Combatentes;

QBMP-1.b = Qualificação Bombeiro Militar Particular - Condutores Operadores;

QBMP-2 = Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Especialistas (Músico).

